



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 28 de setembro de 2017 - Nº 5429

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7489

**RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, ocorrida na data de 28/05/2013, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso do município de Divino São Lourenço no Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a Lei Municipal de nº 654/2017, datada de 04/05/2017, a qual atende a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do CIM Polo Sul ao município de Divino São Lourenço, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.240

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-15553/2017 (processo nº 31952/2017), 2-15611/2017 (processo nº 32093/2017), 2-15767/2017 (processo nº

32409/2017), 2-16048/2017, 2-16049/2017, ambos da SEME, RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ANGELA VAZ FERREIRA HIRATA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	14/09/17
MARIA DE LOURDES CARRILHO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Siloti	11/08/17
RENATA DALFIOR COSSETTI	PEB-C IV (Ciências)	25 h/s	Emeb Jácomo Siloti	19/08/17
MARCELA LOCATELLI	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	20/09/17
GÉSSICA NEVES MARTINS DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	25/09/17
MARINETE LOUZADA PIO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e a Freira	11/09/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.241

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-15556/2017 (processo nº 31954/2017), 2-16106/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
ÉRICA FERREIRA CASTRO NARDUCCI	PEB-A IV	40 h/s	50 h/s	Emeb Dolores Gonzáles Villa	17/07/17	23/12/17
LIZANDRA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	25 h/s	39 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira Andrade	16/08/17	23/12/17
BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA LUNZ	PEB-D IV	30 h/s	40 h/s	SEME – Unidade Central	01/09/17	31/12/17
CRISTINA PEREIRA CARDOSO AMORIM BORGES	PEB-A IV	25 h/s	44 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira Andrade	16/08/17	23/12/17
RUMANIA DE SOUZA VIAL DIORIO	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira Andrade	14/08/17	23/12/17

**Art. 2º** Retificar a designação temporária da professora mencionada abaixo, conforme a seguir:

NOME	CARGO	Onde se lê:	Leia-se:	INÍCIO	TÉRMINO
ÉRICA FERREIRA CASTRO NARDUCCI	PEB-A IV	Localização: Emeb José Pinto	Localização: Emeb Dolores Gonzáles Villa	17/07/17	23/12/17

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.255**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 106**, datada de 21 de setembro

de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

**RESOLUÇÃO Nº 106, de 21 de setembro de 2017**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADOS A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 39.620,00 (Trinta e nove mil seiscentos e vinte reais) repassados a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, através do Convênio/PMCI nº 030/2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DE MORI GONÇALVES

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**DECRETO Nº 27.256**

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69 da Lei Orgânica, o inciso III, artigo 7º da Lei nº 6841, 23 de outubro de 2013,

DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI passa a ser integrado pelos seguintes membros, no período compreendido entre setembro/2017 a agosto/2019:

**Representantes do Poder Público:**

## I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

Suplente: José Fernando Martins da Silva

## II. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG

Titular: Josué de Castro Corrêa

Suplente: Matheus Gomes Mello

## III. Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Moisés Nunes Santana

Suplente: João Carlos Amorim Gonçalves

## IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Leandro Moreira Mascarelo

Suplente: Valentim Ambrosim

## V. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Larissa Garcia Ferreira

Suplente: Diego Regazzi Zuim

## VI. Polícia Ambiental

Titular: 1º Sgt. Ailson Dias Feliciano

Suplente: 3º Sgt. Ingrid Silva dos Santos Coelho

**Representantes da Classe Empresarial:**

## VII. Centro Tecnológico do Mármore e Granito - CETEMAG

Titular: Eutemar Antônio Venturim

Suplente: Valdecyr Roberte Veguini

## VIII. Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA

Titular: Marlon Dutra Degli Esposti

Suplente: Elaine da Silva Shaders

## IX. Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Marcos Antônio Calegário dos Santos

Suplente: Antônio Jesus Buson

## X. Conselho Regional de Biologia 2ª Região - CRBIO 2

Titular: Vinícius Rocha Leite

Suplente: Maria Helena Martelele

## XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Leandro França Rosa

Suplente: Luiz Felipe David Marin

## XII. Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-ES

Titular: Gilsimar Cipriano

Suplente: Jairo Freitas Di Giorgio

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

## XIII. Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres

Suplente: Gustavo Coelho Marins

## XIV. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

## XV. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Bruno Fajardo Lima

Suplente: André Luiz de Barros Alves

## XVI. Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo

Suplente: Carlos Antônio Mendes Lacerda

## XVII. ONG “Gotas Verdes”

Titular: João Marcos de Oliveira Purcino

Suplente: Gilson Silva Filho

## XVIII. ONG “Caminhas e Trilhas”

Titular: Carlos Alberto Rodrigues

Suplente: Adriane de Andrade Lengruber

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos nº 25.281/15, 25.911/16, 26.270/16 e 26.346/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO****Prefeito Municipal****DECRETO Nº 27.257**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 32270/2017, datado de 20/09/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Médico Socorrista VI B 12 G, a servidora **RESI APOLINÁRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 19 de setembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 337/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade à licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado,

nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
JOSÉ AUGUSTO RAMOS BARBOSA	SEME	10/04/2017 a 13/04/2017	11.650/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 410/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 2764/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade ao afastamento do servidor municipal **GABRIEL WANIS**, Eletricista, lotado na SEMASI/GAB, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de setembro de 2017 até 29 de setembro de 2017, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 718/2017

**INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – CEAFFRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684 de 01/01/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 26-A da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, tornando obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Orgânica do Município, segundo o qual o ensino será ministrado com obediência à legislação federal e estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Municipal de Estudos Afro-Brasileiros – CEAFFRO, responsável por promover estudos e viabilizar ações, com vistas à implementação da Lei nº 11.645/2008, no âmbito da

Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

**Artº. 2º** Nomear os membros abaixo indicados para, sob coordenação do primeiro, integrar a Comissão ora instituída:

1) Alessandra das Graças Caetano – Comissão de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR (Coordenadora)

2) Simone Machado de Athayde – Professora da Educação Básica – SEME

3) Aurilene Pinheiro dos Santos – Professora da Educação Básica – SEME

4) Sirlene de Jesus Gomes - Professora da Educação Básica – SEME

5) Zilda Mara Mota – Gestora de Unidade de Ensino da Educação Básica

6) Luzia Celia da Silva Oliveira – Gestora de Unidade de Ensino da Comunidade Quilombola

7) Valesca de Oliveira Santos – Servidora do Quadro Administrativo – SEME

8) Jocimara Marin Bravin Silva – Professora de Educação Básica – SEME

9) Suzana Maria das Neves – Professora de Educação Básica – SEME

**Parágrafo único** Incumbe ao coordenador, instalar a comissão, presidir as reuniões e, com apoio dos demais membros, adotar providências para elaboração de seu regimento interno.

**Artº. 3º** A Comissão contará com fomentos e espaço físicos especificados no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação.

**Artº. 4º** Compete à referida Comissão:

a) Promover e participar da formação continuada de professores, gestores e auxiliares em educação, relacionada à temática de educação multiétnica nas relações étnico-raciais de ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP nº01/2004 e no Parecer CNE/CP nº03/2004;

b) Estimular os (as) educadores (as) da rede municipal de ensino a desenvolverem uma pedagogia pluri étnica e multirracial nos currículos, por meio de cursos de formação, palestras, debates, discussões e similares, no que diz respeito às questões afro-brasileiras;

c) Manter permanente diálogo com instituições de ensino, gestores educacionais, sociedade civil e movimento negro organizado para a implementação e/ou continuidade de ações concernentes à Lei nº11.645/2008;

d) Participar da implementação das diretrizes curriculares nacionais para as relações étnico-raciais no município de Cachoeiro de Itapemirim em outros estados e municípios, quando solicitada, apresentando contribuições sobre a temática;

e) Colaborar na coleta de informações sobre a implementação da Lei nº 11.645/2008 nas demais redes de ensino (estadual e

particular), para atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução CNE/CP nº01/2004, quando solicitada;

f) Divulgar as ações e executar as atividades relativas à Lei nº 11.645/2008 na Rede Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, assim como participar de reuniões e ações para toda a sociedade local e regional;

g) Manter registro de denúncia da prática de ações discriminatórias que tiver conhecimento, apresentando relatório circunstanciado à sua chefia imediata;

h) Acompanhar em âmbito nacional, estadual e municipal, as ações de cumprimento do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

i) Sugerir e avaliar a produção científico-cultural e de material didático necessário à Educação das Relações Étnico-raciais destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de jovens e adultos.

**Artº. 5º** A comissão se reunirá a cada dois meses e apresentará, semestralmente, relatório escrito de suas atividades à Subsecretaria de Educação Básica.

**Artº. 6º** Os membros da Comissão Municipal de Estudos Afro-Brasileiros – CEAFFRO serão indicados pela Secretária Municipal de Educação, terão mandato de 02 (dois) anos e podendo haver recondução por um período subsequente.

**Artº. 7º** As funções dos integrantes da Comissão Municipal de Estudos Afro-Brasileiros – CEAFFRO é considerada de relevante interesse público, vedada qualquer remuneração.

**Artº. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 359 de 16 de maio de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 735/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 23.461/2017,

**RESOLVE:**

Dar publicidade à licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de outubro de 2017, concedida ao servidor municipal **CLAUDIO AUGUSTO PRINCISCAL GOMES**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria Municipal de

Administração e Serviços Internos - SEMASI, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 739/2017

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Sequencial nº 2 - 12.503/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal Francisco Ribeiro, Pedro Dias Lesqueves e Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, lotados na Procuradoria Geral do Município, em estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

**Art. 2º** A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores municipais **BARBARA DI FINI XAVIER, BRUNO SACRE DE CASTRO** e **VAGNER ANTONIO DE SOUZA**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 740/2017

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Sequencial nº 2 - 12.506/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal, em estágio probatório, ocupantes do cargo de Professor, aprovados em concurso público e lotados na Secretaria Municipal de Educação, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

**Art. 2º** A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores municipais **SUELLEN LOPES IZO, CÉLIA MARIA VENTURA ABREU, ALDECY VIANA** e **VALÉRIA MACHADO DUARTE GRAFANASSI**, sob a presidência do

primeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 750/2017**

**INSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE DISTRITAL DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dispor sobre a regulação e fiscalização do serviço de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros;

Considerando a necessidade de aprimoramento da Lei Municipal nº 7131, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada *comissão* com a finalidade de elaborar estudos para aperfeiçoamento da legislação de regulação e fiscalização do serviço de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** A comissão de que trata o presente decreto será composta da seguinte forma:

- I** – 01 representante da Procuradoria Geral do Município – PGM;
- II** - 01 representante do Gabinete do Prefeito – GAP;
- III** – 01 representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR;
- IV** – 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB;
- V** – 01 representante da AGERSA.

**Art. 3º** Os servidores designados para integrar a referida comissão são:

- I** – Vagner Antonio de Souza - representante da PGM;
- II** – Leonardo Machado da Silva - representante do GAP;
- III** – Paulo Cesar dos Santos Rodrigues - representante da SEMSUR;
- IV** – Kleber Tadeu Massena Paiva - representante da SEMDURB;
- V** – Augusto Milhorato Callegário - representante da AGERSA.

**Parágrafo único.** A coordenação dos trabalhos da comissão caberá ao representante do Gabinete do Prefeito – GAP.

**Art. 4º** Os trabalhos da comissão ora instituída serão concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias, com a emissão de relatório final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 753/2017**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2016.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com base no Decreto nº 26.665, de 29/12/2016, tendo em vista o que consta no processo sob o nº **1 – 32398/2017**, resolvem:

**Art. 1º.** Divulgar a lista dos candidatos constantes do Anexo I desta Portaria Conjunta, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2016, para providenciarem os exames para avaliação médica admissional, elencados na Portaria nº 363, de 17 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Os candidatos no período de 16 a 31 de outubro de 2017 devem comparecer à sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, sito à Rua Rui Barbosa, nº 16, 4º andar, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade, para agendarem a data da perícia médica admissional, a fim de atender o que dispõe o artigo 97 da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013.

**Art. 3º.** As candidatas, desde que comprovem estado de gravidez no momento da perícia médica, com laudo médico expedido pelo médico assistente, estão dispensadas em apresentar o exame de Raios-x do tórax PA e Perfil (com laudo), devendo fazê-lo ao término da licença maternidade como complementação dos exames admissionais.

**Art. 4º.** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 753/2017- ANEXO I**

<b>CANDIDATOS PARA O CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB – A</b>		
<i>Classificação</i>	<i>Número de inscrição</i>	<i>Nome do candidato</i>
121º	001538	SILVIA OLIVEIRA FONSECA LOUZADA

122°	000954	PATRÍCIA DE SOUSA SILVA
123°	001241	DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA
124°	002769	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA
125°	001035	KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO
126°	001281	BRUNA LEMOS DA SILVA VIANA
127°	000903	LIDIELE RAMOS MEROTO
128°	001108	SILVANA MARA DOS SANTOS
129°	002166	ICLÉIA ALVES HENRIQUE
130°	002433	DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES
131°	000076	DAIANE PALACIOS OLIVEIRA RAYMUNDO
132°	002857	ANA KÉLEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA
133°	001452	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA
134°	000065	GLAUCIA PASSABAO
135°	002636	YMARA ASSINI MENDES
136°	001070	LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA
137°	001608	RAFAELA QUAIOTO
138°	000092	BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA
139°	000138	ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO CORREA
140°	001763	GABRIELA ZANELATO ASSIS
141°	000139	TAMARA FONTÃO PEIXOTO
142°	002181	MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA
143°	000863	KAROLINA DALVI SASSO
144°	002388	RAFAELA GAVA JUBINI
145°	001579	VANIELLE BUENO MONTEIRO
146°	001408	JULIANA MIRANDA PAULUCIO
147°	001856	MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO
148°	000870	ELIANE VIEIRA FRAGOSO DA SILVA
149°	002745	KARINA FERREIRA DALFIOR
150°	003093	GEISILENE JESUS GOMES DE OLIVEIRA
151°	000252	MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA
152°	000315	DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES

153°	001169	KARINA PIRES BITTENCOURT SILVA
154°	001940	GEUDICÉIA RIBEIRO
155°	002367	JANA BEATRIZ DOS SANTOS
156°	000169	NAJARA ZANETTI FIORESI
157°	001316	JOSILANIA LIMA DOS SANTOS
158°	001270	PATRICIA PORTELA COELHO
159°	000828	VIVIANE RIBEIRO NOBRE
160°	002980	ANA CRISTINA LYRIO RANGEL
161°	002723	REBECA CORREA DO AMARAL DE CASTRO
162°	003057	BEATRICE BAZONI FIORIO
163°	002522	AMANDA ODAISE FARIZELLI
164°	002964	DEBORA CRISTINA MORENO RAMOS
165°	000783	JARLENE DE SOUZA CHAGAS ABILIO
166°	000905	ELIANA APARECIDA LOUZADA
167°	000948	FERNANDA SANTOS DA SILVA

**CANDIDATOS PARA O CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PEB – A**

<i>Classificação</i>	<i>Número de inscrição</i>	<i>Nome do candidato</i>
7º	002952	PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI*
8º	002594	ELISIANE DA SILVA SANTOS*

\* (PNE) – Portadores de Necessidades Especiais

**CANDIDATOS PARA O CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PEB – B – LIBRAS**

<i>Classificação</i>	<i>Número de inscrição</i>	<i>Nome do candidato</i>
1º	001390	GLEICE DE SOUZA PINTO SANTOS
2º	000769	BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI

**CANDIDATOS PARA O CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PEB – C - ARTE**

<i>Classificação</i>	<i>Número de inscrição</i>	<i>Nome do candidato</i>
1º	000974	LIVIA SANTOLIN BORGES
2º	000094	ROBERTA KELLI PONCIO
3º	003170	REGIANI FALÇONI ALBINO OLIVEIRA
4º	002757	EGISTO CANAL NETTO

5°	002919	VIVIANE SOARES FIORIDO
6°	000251	RONEA MARIA CYPRIANO MAYRINK
7°	000239	VERONICA FRAGA ZERBONI
8°	000928	VANESSA DA CUNHA CAMARGO BAZONI
9°	003091	JANIELE DE ANDRADE COSTALONGA
10°	002393	MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA
11°	001258	ALINE TOMÉ DE SOUZA
12°	002987	DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA
13°	000314	MARCOS DA SILVA AZEVEDO
14°	001260	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA
15°	002740	DEILA DIAS MARELI
16°	000850	NEIDE LIBARDI COLODETTE
17°	001933	CAROLINE FERREIRA DE MELO
18°	002170	GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA
19°	000246	ANDREIA MARIM
20°	002184	KATYÚCIA ALTOÉ ALVES SOARES
21°	000316	DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES
22°	001514	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
23°	002900	POLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA
24°	002519	ANDRESSA GUEDES RIBEIRO

CANDIDATOS PARA O CARGO CUIDADOR		
Classificação	Número de inscrição	Nome do candidato
1°	001141	PATRICIA JABOUR DE MEDEIROS
2°	002263	CARLA CRISTINA CARVALHO CICARINI
3°	002104	ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
4°	000489	MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE
5°	000257	ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA
6°	001308	PRISCILA SANTIAGO DE ABREU SILVA
7°	000424	GÉSSICA GONÇALVES FONSECA
8°	001098	RACHEL NEVES DE SOUSA SILVA
9°	003282	BRUNA SILVA MARTINS
10°	002428	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA BASTOS
11°	000781	JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI GONÇALVES
12°	000880	JULIANA MOREIRA PIRES
13°	000909	ELIANE LIMA DE AGUIAR POMPERMAYER

14°	001619	MARILZA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
15°	001114	FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO
16°	000192	VANESSA LOUZADA DE OLIVEIRA
17°	001490	REGIANE DE SOUZA ATALAIA
18°	003053	PAULO CESAR DE SOUSA CARPANEDO
19°	002180	PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

**FORNECEDOR:** RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017/ Governo do Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Camisa de Uniformes Escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme segue:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Camiseta Masculina Ginástica/Práticas Esportivas – Tecido: Malha Poliviscose (Pv), 67% Poliéster e 33% Viscose; Cor: Conforme solicitado pelo órgão; Modelo: Gola olímpica e mangas curtas com frisos e ribana; Tamanho: Conforme solicitado pelo órgão; Camiseta com frisos e ribanas nas mangas e na gola. Possui inscrição silkada conforme padrão estabelecido pelo órgão.	SPORT/ ES UNIFORMES	46.000	R\$ 8,48	R\$ 390.080,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 390.080,00</b>

**VALOR:** R\$ 390.080,00 (trezentos e noventa mil e oitenta reais).  
**PROCESSO:** Prot. nº 1 – 23.433/2017 .

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

**FORNECEDOR:** TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2017/ Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software para gestão integrada dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Fazenda (gerenciamento da produção agrícola), a pedido da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, conforme segue:

Item	Especificação do material	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL
01	02 Unidades de cessão de licença de uso de software para gerenciamento da produção agrícola e dos atendimentos realizados pelo NAP_ Núcleo de Atendimento ao Produtor.	R\$ 1.104,00 Por cada licença de uso (mensal)	R\$ 2.208,00 Por 02 (duas) licenças de uso (mensal)	R\$ 26.496 por 02 (duas) licenças de uso (mensal)
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 26.496,00</b>

**VALOR:** R\$ 26.496,00 (vinte seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).  
**PROCESSO:** Prot. nº 1 – 22.066/2017 .



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Relatórios da LRF do 4º Bimestre/RREO e 2º Quadrimestre/RGF-2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO-INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>381.198.968</b>	<b>386.153.956</b>	<b>66.310.475</b>	<b>17,17</b>	<b>264.363.968</b>	<b>68,46</b>	<b>121.789.987</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>376.707.842</b>	<b>381.400.279</b>	<b>66.160.313</b>	<b>17,35</b>	<b>263.795.189</b>	<b>69,16</b>	<b>117.605.090</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>61.805.379</b>	<b>61.805.379</b>	<b>8.872.513</b>	<b>14,36</b>	<b>45.473.137</b>	<b>73,57</b>	<b>16.332.243</b>
Impostos	56.464.075	56.464.075	8.284.156	14,67	42.073.030	74,51	14.391.045
Taxas	5.341.304	5.341.304	588.356	11,02	3.400.106	63,66	1.941.198
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>19.815.000</b>	<b>20.012.000</b>	<b>3.332.389</b>	<b>16,65</b>	<b>13.822.113</b>	<b>69,07</b>	<b>6.189.887</b>
Contribuições Sociais	9.815.000	9.815.000	1.628.458	16,59	6.466.461	65,88	3.348.539
Contribuições Econômicas	10.000.000	10.197.000	1.703.930	16,71	7.355.652	72,14	2.841.348
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>28.914.787</b>	<b>29.651.014</b>	<b>9.872.864</b>	<b>33,30</b>	<b>27.808.838</b>	<b>93,79</b>	<b>1.842.176</b>
Receitas Imobiliárias	330.400	330.400	-	0,00	13.028	3,94	317.372
Receitas de Val.Mobiliários	24.587.887	25.324.114	9.285.128	36,67	25.517.457	100,76	-193.343
Rec.Concessões e Permissões	3.996.500	3.996.500	587.736	14,71	2.278.353	57,01	1.718.147
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.000.344</b>	<b>2.001.238</b>	<b>479.780</b>	<b>23,97</b>	<b>1.579.799</b>	<b>78,94</b>	<b>421.440</b>
Receita de Serviços	2.000.344	2.001.238	479.780	23,97	1.579.799	78,94	421.440
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>247.445.057</b>	<b>250.971.383</b>	<b>40.517.891</b>	<b>16,14</b>	<b>163.003.664</b>	<b>64,95</b>	<b>87.967.719</b>
Transf.Intergovernamentais	247.445.057	250.971.383	40.517.891	16,14	162.957.019	64,93	88.014.364
Transf. De Convênios	-	-	-	0,00	46.645	0,00	-46.645
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.727.274</b>	<b>16.959.265</b>	<b>3.084.878</b>	<b>18,19</b>	<b>12.107.639</b>	<b>71,39</b>	<b>4.851.626</b>
Multas e Juros de Mora	1.307.300	1.307.300	343.135	26,25	1.036.258	79,27	271.042
Indenizações e Restituições	1.665.540	1.665.540	1.028.995	61,78	4.484.975	269,28	-2.819.435
Receitas da Dívida Ativa	11.024.921	11.064.921	1.313.636	11,87	5.303.967	47,93	5.760.954
Receitas Correntes Diversas	2.729.513	2.921.504	399.112	13,66	1.282.438	43,90	1.639.066
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>4.491.127</b>	<b>4.753.677</b>	<b>150.161</b>	<b>3,16</b>	<b>568.780</b>	<b>11,97</b>	<b>4.184.897</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.614.193</b>	<b>1.614.193</b>	<b>149.561</b>	<b>9,27</b>	<b>243.752</b>	<b>15,10</b>	<b>1.370.441</b>
Oper Cred Internas	1.614.193	1.614.193	149.561	9,27	243.752	15,10	1.370.441
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>111.000</b>	<b>111.000</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000</b>
Alienação de Bens Móveis	111.000	111.000	-	0,00	-	0,00	111.000
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.764.934</b>	<b>3.027.484</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>323.528</b>	<b>10,69</b>	<b>2.703.956</b>
Transf. de Convênios	2.764.934	3.027.484	-	0,00	323.528	10,69	2.703.956
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>600</b>	<b>60,00</b>	<b>1.500</b>	<b>150,00</b>	<b>-500</b>
Receitas de Capital Diversas	1.000	1.000	600	60,00	1.500	150,00	-500
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>21.519.000</b>	<b>21.519.000</b>	<b>2.098.622</b>	<b>9,75</b>	<b>8.385.078</b>	<b>38,97</b>	<b>13.133.922</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>402.717.968</b>	<b>407.672.956</b>	<b>68.409.097</b>	<b>16,78</b>	<b>272.749.047</b>	<b>66,90</b>	<b>134.923.909</b>
<b>OPER CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)</b>	<b>402.717.968</b>	<b>407.672.956</b>	<b>68.409.097</b>	<b>16,78</b>	<b>272.749.047</b>	<b>66,90</b>	<b>134.923.909</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>					<b>0</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>402.717.968</b>	<b>407.672.956</b>	<b>68.409.097</b>	<b>16,78</b>	<b>272.749.047</b>	<b>66,90</b>	<b>134.923.909</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							<b>0</b>
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>397.883.468</b>	<b>402.838.456</b>	<b>41.243.888</b>	<b>254.471.150</b>	<b>148.367.306</b>	<b>59.277.699</b>	<b>195.294.576</b>	<b>207.543.879</b>	<b>193.571.265</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>364.164.887</b>	<b>367.502.924</b>	<b>39.546.431</b>	<b>241.624.991</b>	<b>125.877.932</b>	<b>57.149.899</b>	<b>187.356.678</b>	<b>180.146.245</b>	<b>185.861.892</b>	<b>0</b>
Pessoal e Enc Sociais	236.219.995	235.881.815	32.652.974	149.291.753	86.590.062	36.837.319	135.120.407	100.761.407	134.919.667	
Juros/Enc Div Interna	2.464.339	2.292.589	(189.186)	2.217.594	74.995	334.124	1.537.436	755.153	1.537.436	
Outras Desp Correntes	125.480.553	129.328.520	7.082.643	90.115.645	39.212.875	19.978.456	50.698.835	78.629.685	49.404.789	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>32.118.581</b>	<b>34.574.430</b>	<b>1.697.457</b>	<b>12.846.158</b>	<b>21.728.271</b>	<b>2.127.800</b>	<b>7.937.898</b>	<b>26.636.532</b>	<b>7.709.373</b>	<b>0</b>
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	0	-	-	-	0	0	
Investimentos	21.416.530	23.954.436	1.620.418	2.630.393	21.324.043	240.233	260.773	23.693.663	166.303	
Inversões Financeiras	104.200	104.200	-	0	104.200	-	-	104.200	-	
Amortização da Dívida Interna	10.597.851	10.515.794	77.039	10.215.765	300.029	1.887.566	7.677.125	2.838.669	7.543.070	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.600.000</b>	<b>761.102</b>			<b>761.102</b>			<b>761.102</b>		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>397.883.468</b>	<b>402.838.456</b>	<b>41.243.888</b>	<b>254.471.150</b>	<b>148.367.306</b>	<b>59.277.699</b>	<b>195.294.576</b>	<b>207.543.879</b>	<b>193.571.265</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>397.883.468</b>	<b>402.838.456</b>	<b>41.243.888</b>	<b>254.471.150</b>	<b>148.367.306</b>	<b>59.277.699</b>	<b>195.294.576</b>	<b>207.543.879</b>	<b>193.571.265</b>	<b>0</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>							<b>77.454.470</b>			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>397.883.468</b>	<b>402.838.456</b>	<b>41.243.888</b>	<b>254.471.150</b>		<b>59.277.699</b>	<b>272.749.047</b>		<b>193.571.265</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>4.834.500</b>	<b>4.834.500</b>			<b>4.834.500</b>			<b>4.834.500</b>		

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até julho/2017.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun. da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>											
<b>Legislativa</b>	<b>12.346.200</b>	<b>13.115.146</b>	<b>2.736.388</b>	<b>7.202.324</b>	<b>2,83</b>	<b>5.912.823</b>	<b>2.876.971</b>	<b>6.260.864</b>	<b>3,21</b>	<b>6.854.282</b>	<b>0</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	12.346.200	13.115.146	2.736.388	7.202.324	2,83	5.912.823	2.876.971	6.260.864	3,21	6.854.282	0
<b>Administração</b>	<b>49.510.296</b>	<b>45.829.983</b>	<b>4.965.987</b>	<b>29.417.555</b>	<b>11,56</b>	<b>16.412.428</b>	<b>6.499.735</b>	<b>23.415.521</b>	<b>11,99</b>	<b>22.414.462</b>	<b>0</b>
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	5.467.254	5.204.159,85	516.513,95	3.581.916,19	1,41	1.622.244	743.107,47	3.221.657,08	1,65	1.982.503	0
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.761.968	17.945.812	2.126.422	11.651.006	4,58	6.294.806	2.603.513	9.642.523	4,94	8.303.288	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.123.488	7.176.836	1.057.130	5.210.954	2,05	1.965.882	1.155.605	3.740.298	1,92	3.436.538	0
CONTROLE INTERNO	789.135	1.041.253	76.961	602.454	0,24	438.799	97.707	466.259	0,24	574.993	0
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.513.916	2.014.408	213.695	900.227	0,35	1.114.181	221.782	779.341	0,40	1.235.067	0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.797.412	1.323.095	0	33.000	0,01	1.290.095	5.500	5.500	0,00	1.317.595	0
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					0,00	0	0	0	0,00	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.022.100	3.791.798	607.286	2.770.785	1,09	1.021.012	627.447	2.690.041	1,38	1.101.757	0
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	3.932.800	3.829.800	268.835	2.016.495	0,79	1.813.305	523.136	1.607.064	0,82	2.222.736	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.645.554	1.447.604	99.948	1.204.958	0,47	242.645	292.522	550.825	0,28	896.779	0
DEFESA CIVIL	175.449	217.274	-803	156.613	0,06	60.661	53.836	123.847	0,06	93.427	0
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.271.219	1.837.944	0,00	1.289.146	0,51	548.798	175.579,53	588.166	0,30	1.249.778	0
<b>Segurança Pública</b>	<b>8.299.155</b>	<b>8.431.259</b>	<b>1.021.587</b>	<b>6.405.564</b>	<b>2,52</b>	<b>2.025.695</b>	<b>1.382.409</b>	<b>5.024.584</b>	<b>2,57</b>	<b>3.406.675</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.704.322	4.597.181	1.119.321	4.333.415	1,70	263.766	950.449	3.838.239	1,97	758.942	0
POLICIAMENTO	5.543.648	3.782.893	-101.857	2.065.964	0,81	1.716.929	431.960	1.185.415	0,61	2.597.478	0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.184	51.184	4.123	6.184	0,00	45.000	0	930	0,00	50.254	0
DEFESA CIVIL					0,00	0	0	0	0,00	0	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA					0,00	0	0	0	0,00	0	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	0
<b>Assistência Social</b>	<b>14.433.689</b>	<b>17.046.921</b>	<b>1.942.284</b>	<b>9.270.062</b>	<b>3,64</b>	<b>7.776.859</b>	<b>2.238.187</b>	<b>6.921.256</b>	<b>3,54</b>	<b>10.125.665</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.573.673	7.234.636	998.685	6.071.537	2,39	1.163.099	1.304.871	4.935.410	2,53	2.299.226	0
DEFESA CIVIL					0,00	0	0	0	0,00	0	0
ASSIST AO IDOSO					0,00	0	0	0	0,00	0	0
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	24.398	24.398			0,00	24.398			0,00	24.398	0
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	419.708	662.237	30.850	177.075	0,07	485.162	42.244	143.623	0,07	518.614	0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.765.910	8.499.651	912.749	3.021.450	1,19	5.478.201	891.071	1.842.223	0,94	6.657.428	0
FOMENTO AO TRABALHO					0,00	0	0	0	0,00	0	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL					0,00	0	0	0	0,00	0	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS					0,00	0	0	0	0,00	0	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	650.000	626.000			0,00	626.000			0,00	626.000	0
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	0
<b>Previdência Social</b>	<b>44.793.000</b>	<b>44.793.000</b>	<b>3.623.002</b>	<b>15.075.064</b>	<b>5,92</b>	<b>29.717.936</b>	<b>3.702.243</b>	<b>14.552.519</b>	<b>7,45</b>	<b>30.240.481</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.137.000	6.137.000	301.264	1.762.535	0,69	4.374.465	363.093	1.276.118	0,65	4.860.882	0
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.656.000	38.656.000	3.321.738	13.312.529	5,23	25.343.471	3.339.150	13.276.401	6,80	25.379.599	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL					0,00	0	0	0	0,00	0	0
<b>Saúde</b>	<b>61.081.386</b>	<b>63.938.475</b>	<b>8.480.528</b>	<b>46.067.542</b>	<b>18,10</b>	<b>17.870.933</b>	<b>10.415.992</b>	<b>33.697.233</b>	<b>17,25</b>	<b>30.241.242</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000	2.000			0,00	2.000			0,00	2.000	0
ATENÇÃO BÁSICA	32.517.003	36.734.714	4.978.832	28.276.010	11,11	8.458.704	7.040.607	21.631.207	11,08	15.103.507	0
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.394.293	15.886.785	2.075.404	11.711.373	4,60	4.175.412	1.967.259	7.493.555	3,84	8.393.230	0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.949.808	2.940.638	532.670	1.777.775	0,70	1.162.863	470.565	968.636	0,50	1.972.002	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.589.572	1.589.572			0,00	1.589.572			0,00	1.589.572	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.628.710	6.784.767	893.623	4.302.385	1,69	2.482.382	937.562	3.603.836	1,85	3.180.931	0
<b>Trabalho</b>	<b>182.664</b>	<b>138.516</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>138.516</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>138.516</b>	<b>0</b>
EMPREGABILIDADE	126.212	102.920			0,00	102.920			0,00	102.920	0
FOMENTO AO TRABALHO	56.452	35.596			0,00	35.596			0,00	35.596	0
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	0
<b>Educação</b>	<b>115.602.415</b>	<b>114.888.415</b>	<b>12.646.432</b>	<b>76.371.312</b>	<b>30,01</b>	<b>38.517.103</b>	<b>17.466.192</b>	<b>60.657.957</b>	<b>31,06</b>	<b>54.230.458</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL					0,00	0	0	0	0,00	0	0
ENSINO FUNDAMENTAL	55.789.176	54.584.275	5.720.349	36.097.022	14,19	18.487.253	8.384.856	29.005.459	14,85	25.578.816	0
ENSINO MÉDIO					0,00	0	0	0	0,00	0	0
ENSINO PROFISSIONAL	860.053	860.053	12.006	857.058	0,34	2.994	142.046	331.972	0,17	528.080	0
ENSINO SUPERIOR	30.000	30.000	0	3.000	0,00	27.000			0,00	30.000	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	58.818.510	59.364.488	6.914.077	39.408.231	15,49	19.956.256	8.939.290	31.314.526	16,03	28.049.961	0
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	2.000	0			0,00	0	0	0	0,00	0	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.100	49.600	0	6.000	0,00	43.600	0	6.000	0,00	43.600	0
EDUCAÇÃO BÁSICA	48.576	0			0,00	0	0	0	0,00	0	0
<b>Cultura</b>	<b>3.807.547</b>	<b>3.883.170</b>	<b>207.998</b>	<b>2.001.851</b>	<b>0,79</b>	<b>1.881.319</b>	<b>10.135.845</b>	<b>1.749.103</b>	<b>0,90</b>	<b>2.134.067</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.666.536	1.714.822	203.697	1.255.838	0,49	458.984	9.409.856	1.013.633	0,52	701.188	0
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E A	151.000	79.990	0	4.800	0,00	75.190			0,00	79.990	0
DIFUSÃO CULTURAL	1.990.011	2.088.358	4.301	741.213	0,29	1.347.145	725.989	735.469	0,38	1.352.889	0
TURISMO					0,00	0	0	0	0,00	0	0

Continua 1 / 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>Direito da Cidadania</b>	<b>46.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
ASSIST COMUNITÁRIA					0,00	0			0,00	0	
DIR IND COLET E DIFUSOS	46.000	33.000			0,00	33.000			0,00	33.000	
<b>Urbanismo</b>	<b>36.805.218</b>	<b>36.733.117</b>	<b>155.649</b>	<b>21.256.550</b>	<b>8,35</b>	<b>15.476.567</b>	<b>4.992.347</b>	<b>14.177.094</b>	<b>7,26</b>	<b>22.556.023</b>	<b>0</b>
FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/julho/20	8.500	8.500,00			0,00	8.500			0,00	8.500	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.621.509	8.722.342	1.590.712	6.663.039	2,62	2.059.304	1.190.405	4.381.908	2,24	4.340.434	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	123.712	78.365,00	0	14.280	0,01	64.085	1.897	2.121	0,00	76.244	
FOMENTO AO TRABALHO					0,00	0			0,00	0	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.634.626	9.603.178	107.966	303.542	0,12	9.299.636	120.400	120.400	0,06	9.482.778	
SERVIÇOS URBANOS	17.416.871	18.320.732	-1.543.028	14.275.689	5,61	4.045.043	3.679.644	9.672.665	4,95	8.648.068	
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0			0,00	0	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO					0,00	0			0,00	0	
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL LAZER					0,00	0			0,00	0	
<b>Habitação</b>	<b>1.168.414</b>	<b>1.179.063</b>	<b>114.969</b>	<b>615.661</b>	<b>0,24</b>	<b>563.402</b>	<b>134.300</b>	<b>414.774</b>	<b>0,21</b>	<b>764.289</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.128.134	1.118.306	114.969	615.661	0,24	502.645	134.300	414.774	0,21	703.532	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					0,00	0			0,00	0	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					0,00	0			0,00	0	
HABITAÇÃO URBANA	40.280	60.757			0,00	60.757			0,00	60.757	
<b>Saneamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
SANEAMENTO BÁSICO RURAL					0,00	0			0,00	0	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO					0,00	0			0,00	0	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>3.807.668</b>	<b>3.802.742</b>	<b>410.583</b>	<b>2.580.566</b>	<b>1,01</b>	<b>1.222.175</b>	<b>528.901</b>	<b>2.006.936</b>	<b>1,03</b>	<b>1.795.806</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.667.668	3.667.142	410.583	2.578.566	1,01	1.088.575	528.901	2.006.936	1,03	1.660.206	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL					0,00	0			0,00	0	
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	70.000	70.000	0	2.000	0,00	68.000			0,00	70.000	
CONTROLE AMBIENTAL	30.000	30.000			0,00	30.000			0,00	30.000	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					0,00	0			0,00	0	
RECURSOS HÍDRICOS	40.000	35.600			0,00	35.600			0,00	35.600	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>121.590</b>	<b>68.791</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>68.791</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>68.791</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.910	15.136			0,00	15.136			0,00	15.136	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.600	40.375			0,00	40.375			0,00	40.375	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.380	2.380			0,00	2.380			0,00	2.380	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA					0,00	0			0,00	0	
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	11.700	10.900			0,00	10.900			0,00	10.900	
<b>Agricultura</b>	<b>3.234.875</b>	<b>3.115.517</b>	<b>463.365</b>	<b>2.329.393</b>	<b>0,92</b>	<b>786.123</b>	<b>597.587</b>	<b>1.664.231</b>	<b>0,85</b>	<b>1.451.286</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.844.692	2.728.864	463.365	2.189.393	0,86	539.471	537.587	1.604.231	0,82	1.124.634	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					0,00	0			0,00	0	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					0,00	0			0,00	0	
ABASTECIMENTO	24.000	171.717			0,00	171.717			0,00	171.717	
EXTENSÃO RURAL	278.882	165.300	0	140.000	0,06	25.300	60.000	60.000	0,03	105.300	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRI	73.400	38.613			0,00	38.613			0,00	38.613	
COMERCIO EXTERIOR					0,00	0			0,00	0	
TELECOMUNICAÇÕES					0,00	0			0,00	0	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.900	11.022			0,00	11.022			0,00	11.022	
<b>Indústria</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					0,00	0			0,00	0	
EXTENSÃO RURAL					0,00	0			0,00	0	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.000	2.000			0,00	2.000	0	0	0,00	2.000	
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.198.064</b>	<b>1.192.672</b>	<b>137.820</b>	<b>801.185</b>	<b>0,31</b>	<b>391.487</b>	<b>186.210</b>	<b>674.396</b>	<b>0,35</b>	<b>518.276</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.101.054	1.105.262	137.820	799.685	0,31	305.577	186.210	674.396	0,35	430.866	
EMPREGABILIDADE	29.600	27.500			0,00	27.500			0,00	27.500	
PROMOÇÃO COMERCIAL					0,00	0			0,00	0	
TURISMO	57.320	52.320			0,00	52.320			0,00	52.320	
TRANSPORTE AÉREO	10.090	7.590	0	1.500	0,00	6.090			0,00	7.590	
<b>Transporte</b>	<b>8.301.227</b>	<b>8.343.448</b>	<b>1.394.254</b>	<b>7.159.729</b>	<b>2,81</b>	<b>1.183.719</b>	<b>1.160.305</b>	<b>2.763.647</b>	<b>1,42</b>	<b>5.579.801</b>	<b>0</b>
TURISMO					0,00	0			0,00	0	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.686.377	3.270.836	857.231	2.551.911	1,00	718.926	419.084	1.526.163	0,78	1.744.674	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.614.850	5.072.611	537.023	4.607.818	1,81	464.793	741.221	1.237.484	0,63	3.835.127	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>10.681.563</b>	<b>10.812.581</b>	<b>1.394.932</b>	<b>7.651.667</b>	<b>3,01</b>	<b>3.160.914</b>	<b>1.691.443</b>	<b>5.769.991</b>	<b>2,95</b>	<b>5.042.590</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.518.143	8.665.375	1.255.988	7.482.669	2,94	1.182.706	1.669.384	5.747.670	2,94	2.917.705	
DESORTO DE RENDIMENTOS	16.800	100.000			0,00	100.000			0,00	100.000	
DESORTO COMUNITÁRIO	1.976.120	2.010.506	134.255	134.255	0,05	1.876.252	0	262	0,00	2.010.244	
LAZER	170.500	36.700	4.689	34.743	0,01	1.957	22.059	22.059	0,01	14.641	
<b>Encargos Especiais</b>	<b>20.860.499</b>	<b>24.729.539</b>	<b>1.550.488</b>	<b>20.265.125</b>	<b>7,96</b>	<b>4.464.414</b>	<b>4.399.035</b>	<b>15.544.471</b>	<b>7,96</b>	<b>9.185.068</b>	<b>0</b>
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	13.055.590	12.801.783	-112.147	12.433.359	4,89	368.424	2.221.691	9.214.561	4,72	3.587.222	
OUTROS ENC ESPECIAIS	7.804.909	11.927.756	1.662.635	7.831.766	3,08	4.095.990	2.177.344	6.329.910	3,24	5.597.846	
<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>6.434.500</b>	<b>5.595.602</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>5.595.602</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>5.595.602</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>402.717.968</b>	<b>407.672.956</b>	<b>41.246.268</b>	<b>254.471.150</b>	<b>100</b>	<b>153.201.806</b>	<b>68.407.702</b>	<b>195.294.576</b>	<b>100</b>	<b>212.378.379</b>	<b>0,00</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até julho/2017.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun. da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**SETEMBRO 2016 A AGOSTO 2017**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	31.036.952	30.579.476	33.151.948	45.612.987	32.587.487	32.138.807	34.386.355	40.767.232	39.903.987	34.629.939	38.156.999	33.104.068	426.066.236	413.919.423
Administração Direta	27.724.974	27.599.503	31.587.978	41.353.353	28.555.400	26.903.527	30.898.129	37.703.157	38.342.565	32.659.375	31.902.472	29.315.321	384.545.756	379.144.923
Receita Tributária	4.930.116	4.019.527	4.323.246	5.652.652	3.286.195	3.000.337	5.279.730	12.437.677	7.436.326	5.160.359	4.379.567	4.492.945	64.398.677	61.805.379
IPTU	191.496	191.419	147.615	295.581	55.870	82.912	1.272.037	7.361.790	3.304.687	1.139.790	628.482	411.399	15.083.078	12.694.449
ISS	2.845.763	2.685.409	2.686.689	2.984.157	2.372.369	2.163.431	2.689.897	2.600.336	2.656.946	2.681.458	2.539.310	2.941.475	31.847.239	33.015.000
ITBI	589.258	309.975	1.084.302	816.350	301.206	223.242	613.410	322.052	530.977	538.625	331.018	318.876	5.979.290	3.954.625
IRRF	1.133.566	654.231	223.223	1.315.861	468.240	411.692	549.759	475.413	502.978	469.756	553.327	560.269	7.318.308	6.800.000
Outras Receitas Tributárias	170.033	178.493	181.417	240.712	88.509	119.059	154.627	1.678.087	440.738	330.730	327.430	260.926	4.170.763	5.341.304
Receita de Contribuições	721.287	735.216	805.748	797.261	896.472	852.982	842.494	1.055.134	1.259.295	745.346	812.343	891.588	10.415.164	10.197.000
Receita Patrimonial	965.329	863.091	856.698	826.113	836.641	714.637	872.621	673.420	866.046	759.344	778.282	793.949	9.806.172	5.253.514
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	26.880	77.161	247.249	506.925	359.634	232.666	149.596	56.468	47.644	254.012	313.785	165.995	2.438.013	2.001.238
Transferências Correntes	19.754.196	20.471.155	24.222.267	31.746.895	22.029.683	21.311.673	22.564.557	22.268.225	26.543.370	24.547.197	24.274.905	21.343.692	281.077.815	283.490.527
Cota-Parte do FPM	3.724.514	4.521.169	8.248.810	10.143.469	5.486.903	7.034.062	4.407.271	5.310.012	6.023.292	5.551.763	7.168.181	4.862.836	72.482.284	67.707.667
Cota-Parte do ICMS	5.979.951	6.292.174	5.853.406	5.672.515	7.258.281	5.689.923	6.685.933	6.219.989	6.779.719	7.367.930	6.601.006	6.615.264	77.016.092	77.240.000
Cota-Parte do IPVA	448.060	384.730	346.981	456.700	502.224	364.808	806.711	2.314.756	3.041.710	1.751.322	1.504.705	1.235.931	13.158.638	16.000.000
Cota-Parte do ITR	15.699	91.148	5.719	6.009	3.019	237	802	8.785	1.550	2.346	1.546	1.681	138.540	20.000
Transferências da LC 87/1996	57.709	57.709	57.709	57.709	62.126	62.126	62.126	62.126	62.126	62.126	62.126	62.126	727.845	692.250
Transferências do FUNDEB	5.710.085	5.457.919	6.547.937	6.873.616	5.852.992	4.353.831	6.657.923	5.271.136	7.062.505	6.316.497	5.440.897	5.776.921	71.322.261	77.941.317
Outras Transferências Correntes	3.818.177	3.666.305	3.161.705	8.536.874	2.864.139	3.806.686	3.943.791	3.081.421	3.572.467	3.495.214	3.496.444	2.788.933	46.232.156	43.889.293
Outras Receitas Correntes	1.327.166	1.433.354	1.132.771	1.823.508	1.146.776	791.233	1.189.131	1.212.233	2.189.894	1.183.117	1.343.590	1.627.152	16.409.916	16.397.265
Administração Indireta	3.311.978	2.979.973	1.563.969	4.259.634	4.032.087	5.235.279	3.488.226	3.064.075	1.561.422	1.970.564	6.254.527	3.788.747	41.510.481	34.774.500
Autarquias - AGERSA	300.367	281.835	286.127	271.089	286.399	289.072	538.641	349.655	312.578	327.354	314.513	320.065	3.877.695	3.960.000
Autarquias - IPACI	3.011.611	2.698.138	1.277.842	3.988.545	3.745.688	4.946.207	2.949.586	2.714.420	1.248.844	1.643.210	5.940.014	3.468.681	37.632.786	30.814.500
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.909.389	3.149.867	3.778.965	4.122.191	3.556.639	3.461.197	3.183.600	4.489.667	4.027.875	3.768.634	3.337.303	3.485.647	43.270.973	42.649.644
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	827.558	841.938	836.125	846.301	863.917	797.746	764.907	810.067	784.311	790.957	823.772	802.352	9.789.950	9.726.500
Compens Financ entre Regimes Previd								864.613	32.162			96.119	992.894	404.000
Dedução da Rec p/ formação FUNDEB	2.081.831	2.307.929	2.942.840	3.275.890	2.692.721	2.663.451	2.418.694	2.614.967	3.211.402	2.977.678	2.513.532	2.587.175	32.488.128	32.519.144
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>28.127.563</b>	<b>27.429.609</b>	<b>29.372.983</b>	<b>41.490.797</b>	<b>29.030.848</b>	<b>28.677.610</b>	<b>31.202.755</b>	<b>36.277.565</b>	<b>35.876.112</b>	<b>30.861.305</b>	<b>34.819.696</b>	<b>29.618.421,18</b>	<b>382.785.264</b>	<b>371.269.779</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/ setembro/2017 / 17h e 40m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun. da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	52.333.500	52.333.500	11.504.200	35.483.307
Receita de Contribuições dos Segurados	9.726.500	9.726.500	1.626.123	6.304.622
Civil	9.726.500	9.726.500	1.626.123	6.304.622
Ativo	9.541.000	9.541.000	1.586.898	6.204.283
Inativo	124.000	124.000	32.766	70.226
Pensionista	61.500	61.500	6.459	30.112
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	20.447.500	20.447.500	7.677.829	21.007.710
Receitas Imobiliárias	29.000	29.000	0	19.636
Receitas de Valores Mobiliários	20.417.500	20.417.500	7.677.829	20.988.074
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000		
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	21.519.000	21.519.000	2.095.505	8.107.995
Outras Receitas Correntes	640.500	640.500	104.742	62.980
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	404.000	404.000		
Demais Receitas Correntes	236.500	236.500	104.742	62.980
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000	2.000	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000		
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	1.000	1.000		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>52.335.500</b>	<b>52.335.500</b>	<b>11.504.200</b>	<b>35.483.307</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	2017	2016
			ADMINISTRAÇÃO (IV)	8.105.000	8.105.000	1.544.202	1.874.380	1.131.389
Despesas Correntes	5.847.500	5.847.500	1.533.222	1.868.101	1.120.409	1.185.111		
Despesas de Capital	2.257.500	2.257.500	10.980	6.278	10.980	4.778		
PREVIDÊNCIA (V)	39.396.000	39.396.000	13.581.103	18.270.305	13.471.372	11.591.320	0	0
Benefícios - Civil	38.586.000	38.586.000	13.312.529	18.152.000	13.276.401	11.500.905	0	0
Aposentadorias	25.000.000	25.000.000	9.819.172	13.221.000	9.819.172	8.268.417		
Pensões	10.500.000	10.500.000	2.609.074	3.577.000	2.609.074	2.315.071		
Outros Benefícios Previdenciários	3.086.000	3.086.000	884.283	1.354.000	848.155	917.417		
Benefícios - Militar	0	0	0	0	0	0	0	0
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	810.000	810.000	268.574	118.305	194.971	90.415	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000	400.000						
Demais Despesas Previdenciárias	410.000	410.000	268.574	118.305	194.971	90.415		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>47.501.000</b>	<b>47.501.000</b>	<b>15.125.305</b>	<b>20.144.685</b>	<b>14.602.761</b>	<b>12.781.209</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)**      **4.834.500**      **4.834.500**      **-3.621.105**      **15.338.622**      **-3.098.561**      **22.702.099**

**RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**      **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 VALOR

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**      **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 VALOR      **4.834.500**

**APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**      **APORTES REALIZADOS**  
 Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  
 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  
 Outros Aportes para o RPPS  
 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	222.858	46.131
Investimentos e Aplicações	191.115.323	167.259.180
Outros Bens e Direitos	2.081.097	2.067.617

Victor da Silva Coelho  
 Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretto Caetano Amorim  
 Sec. Mun. da Fazenda

Henderson de Souza Cassa  
 Controlador Interno

Eder Botelho da Fonseca  
 Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>DIVIDA FISCAL LIQUIDA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2016 ( a )	Em 30/06/2017 ( b )	Em 31/08/2017 ( c )
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>21.816.940</b>	<b>24.786.417</b>	<b>22.384.773</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>272.862.138</b>	<b>310.552.428</b>	<b>322.110.287</b>
Disponibilidade de Caixa	272.862.138	306.731.967	318.332.568
Disponibilidade de Caixa Bruta	277.905.355	308.031.688	319.457.807
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(5.043.217)	(1.299.720)	(1.125.239)
Demais Haveres Financeiros		3.820.461	3.777.719
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	0	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	0	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	<b>JULHO-AGOSTO/2017</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até julho/2017.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>377.595.165</b>	<b>246.662.810</b>	<b>238.517.329</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>61.805.379</b>	<b>45.473.137</b>	<b>44.480.541</b>
IPTU	12.694.449	14.256.966	13.247.051
I S S	33.015.000	20.645.221	19.980.347
ITBI	3.954.625	3.179.407	3.863.489
IRRF	6.800.000	3.991.436	4.083.872
Outras Receitas Tributárias	5.341.304	3.400.106	3.305.782
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>32.682.500</b>	<b>21.631.749</b>	<b>20.675.440</b>
Receitas Previdenciárias	22.485.500	14.276.097	14.028.333
Outras Receitas de Contribuições	10.197.000	7.355.652	6.647.107
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>4.326.900</b>	<b>2.291.381</b>	<b>3.090.329</b>
Receita Patrimonial	29.651.014	27.808.838	31.640.975
(-) Aplicações Financeiras	(25.324.114)	(25.517.457)	(28.550.647)
<b>Transferências Correntes</b>	<b>250.971.383</b>	<b>163.003.664</b>	<b>156.521.959</b>
F P M	67.707.667	42.963.903	39.621.199
I C M S	77.240.000	53.218.046	49.525.017
Convênios	0	46.645	50.000
Outras Transferências Correntes	106.023.715	66.775.070	67.325.742
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>27.809.003</b>	<b>14.262.879</b>	<b>13.749.061</b>
Dívida Ativa	11.064.921	5.303.967	7.638.680
Diversas Receitas Correntes	16.744.082	8.958.913	6.110.381
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>4.753.677</b>	<b>568.780</b>	<b>2.117.885</b>
<b>Operações de Crédito (III)</b>	<b>1.614.193</b>	<b>243.752</b>	<b>960.524</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Alienação de Bens (V)</b>	<b>111.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.027.484</b>	<b>323.528</b>	<b>1.155.561</b>
Convênios	2.173.565	763	759.630
Outras Transferências de Capital	853.919	322.765	395.932
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>1.500</b>	<b>1.800</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)</b>	<b>3.028.484</b>	<b>325.028</b>	<b>1.157.361</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>380.623.649</b>	<b>246.987.838</b>	<b>239.674.690</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Bimestre/2017	Até Bimestre/2016	Até Bimestre/2017	Até Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>367.502.924</b>	<b>241.624.991</b>	<b>256.301.036</b>	<b>187.356.678</b>	<b>197.786.656</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pessoal e Encargos Sociais	235.881.815	149.291.753	149.656.222	135.120.407	132.705.138	0	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.292.589	2.217.594	2.326.980	1.537.436	1.595.178	0	0
Outras Despesas Correntes	129.328.520	90.115.645	104.317.835	50.698.835	63.486.340	0	0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)</b>	<b>365.210.335</b>	<b>239.407.398</b>	<b>253.974.056</b>	<b>185.819.243</b>	<b>196.191.477</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>34.574.430</b>	<b>12.846.158</b>	<b>30.583.322</b>	<b>7.937.898</b>	<b>13.406.880</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	23.954.436	2.630.393	19.071.178	260.773	5.182.133	0	0
Inversões Financeiras	104.200	0	1.205.304	0	1.205.304	0	0
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	104.200	0	1.205.304	0	1.205.304	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	10.515.794	10.215.765	10.306.840	7.677.125	7.019.444	0	0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)</b>	<b>24.058.636</b>	<b>2.630.393</b>	<b>20.276.481</b>	<b>260.773</b>	<b>6.387.436</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	761.102						
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.834.500						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>394.864.573</b>	<b>242.037.791</b>	<b>274.250.538</b>	<b>186.080.016</b>	<b>202.578.914</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)</b>	<b>(14.240.924)</b>	<b>4.950.048</b>	<b>(34.575.848)</b>	<b>60.907.823</b>	<b>37.095.777</b>		
---	---------------------	------------------	---------------------	-------------------	-------------------	--	--

<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	-7.853.946,81

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até julho/2017.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SaldoTotal (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>695.636</b>	<b>4.392.273</b>	<b>3.786.937</b>	<b>175.732</b>	<b>1.125.239</b>	<b>7.267.717</b>	<b>25.885.302</b>	<b>9.623.725</b>	<b>9.498.141</b>	<b>4.941.681</b>	<b>18.713.197</b>	<b>19.838.436</b>
<b>EXECUTIVO</b>	695.636	4.252.915	3.647.579	175.732	1.125.239	7.267.717	25.715.030	9.511.624	9.386.041	4.941.681	18.655.025	19.780.265
Prefeitura	680.628	4.181.121	3.580.632	175.732	1.105.385	7.149.979	25.668.812	9.473.049	9.348.736	4.936.463	18.533.593	19.638.978
AGERSA	15.007	4.847			19.854	59.863	36.377	32.312	31.042		65.199	85.053
IPACI	0	66.947	66.947		0,04	57.874	9.841	6.263	6.263	5.218	56.234	56.234
<b>LEGISLATIVO</b>	0	139.358	139.358		0	0	170.272	112.100	112.100	0	58.172	58.172
<b>JUDICIÁRIO</b>											0	0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>											0	0
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>695.636</b>	<b>4.392.273</b>	<b>3.786.937</b>	<b>175.732</b>	<b>1.125.239</b>	<b>7.267.717</b>	<b>25.885.302</b>	<b>9.623.725</b>	<b>9.498.141</b>	<b>4.941.681</b>	<b>18.713.197</b>	<b>19.838.436</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m\*

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até julho/2017.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>63.551.575</b>	<b>63.551.575</b>	<b>45.802.337</b>	<b>72,07</b>			
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>17.876.449</b>	<b>17.876.449</b>	<b>17.169.722</b>	<b>96,05</b>			
1.1.1 – IPTU	12.694.449	12.694.449	14.256.966	112,31			
1.1.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.182.000	5.182.000	2.912.755	56,21			
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>3.957.625</b>	<b>3.957.625</b>	<b>3.186.600</b>	<b>80,52</b>			
1.2.1 – ITBI	3.954.625	3.954.625	3.179.407	80,40			
1.2.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000	3.000	7.194	-			
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>34.917.500</b>	<b>34.917.500</b>	<b>21.454.579</b>	<b>61,44</b>			
1.3.1 – ISS	33.015.000	33.015.000	20.645.221	62,53			
1.3.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.902.500	1.902.500	809.358	-			
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>6.800.000</b>	<b>6.800.000</b>	<b>3.991.436</b>	<b>58,70</b>			
1.4.1 – IRRF	6.800.000	6.800.000	3.991.436	58,70			
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>			
1.5.1 – ITR	-	-	0	-			
1.5.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	0	-			
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>162.595.721</b>	<b>163.949.667</b>	<b>112.315.082</b>	<b>68,51</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	66.913.721	67.707.667	45.844.320	67,71			
2.1.1 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	66.244.584	67.038.530	42.963.903	64,09			
2.1.2 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d	669.137	669.137	2.880.417	430,47			
2.1.3 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	-	-	0	-			
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.680.000	77.240.000	53.218.046	68,90			
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	692.250	692.250	497.007	71,80			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.289.750	2.289.750	1.213.577	53,00			
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000	20.000	19.965	99,82			
2.6 - Cota-Parte IPVA	16.000.000	16.000.000	11.522.168	72,01			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	-			
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>226.147.296</b>	<b>227.501.242</b>	<b>158.117.419</b>	<b>69,50</b> *			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>7.668.649</b>	<b>7.668.649</b>	<b>5.599.204</b>	<b>73,01</b>			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.997.575	4.997.575	3.573.179	71,50			
5.2 - Transferências Diretas – PDDE	-	-	0	-			
5.3 - Transferências Diretas – PNAE	2.137.120	2.137.120	1.343.011	62,84			
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	233.955	233.955	118.339	50,58			
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	0	-			
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300.000	300.000	564.675	188,23			
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.070.000</b>	<b>2.070.000</b>	<b>1.055.062</b>	<b>50,97</b>			
6.1 - Transferências de Convênios	2.000.000	2.000.000	1.008.525	50,43			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000	70.000	46.536	66,48			
<b>7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>			
<b>8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>			
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>9.738.649</b>	<b>9.738.649</b>	<b>6.654.266</b>	<b>68,33</b>			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>32.519.144</b>	<b>32.519.144</b>	<b>21.879.639</b>	<b>67,28</b>			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	13.382.744	13.382.744	8.592.814	64,21			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.336.000	15.336.000	10.484.689	68,37			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	138.450	138.450	99.401	71,80			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	457.950	457.950	226.884	49,54			
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.000	4.000	3.959	98,97			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.200.000	3.200.000	2.471.892	77,25			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>78.141.317</b>	<b>78.141.317</b>	<b>46.907.081</b>	<b>60,03</b>			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	77.941.317	77.941.317	46.732.701	59,96			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	-			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000	200.000	174.380	-			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>45.422.172</b>	<b>45.422.172</b>	<b>24.853.062</b>	<b>54,72</b>			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i)	
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)		%(h)=(g/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>56.707.455</b>	<b>56.707.455</b>	<b>38.230.973</b>	<b>67,42</b>	<b>35.232.177</b>	<b>62,13</b>	-
13.1- Com Educação Infantil	24.605.525	26.080.681	18.825.063	72,18	16.515.006	63,32	-
13.2- Com Ensino Fundamental	32.101.930	30.626.773	19.405.910	63,36	18.717.170	61,11	-
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>21.433.862</b>	<b>21.488.025</b>	<b>14.995.661</b>	<b>69,79</b>	<b>11.600.649</b>	<b>53,99</b>	-
14.1- Com Educação Infantil	12.513.762	12.431.565	8.288.444	66,67	6.309.522	50,75	-
14.2- Com Ensino Fundamental	8.920.100	9.056.461	6.707.218	74,06	5.291.127	58,42	-
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>78.141.317</b>	<b>78.195.480</b>	<b>53.226.634</b>	<b>68,07</b>	<b>46.832.825</b>	<b>59,89</b>	-
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>						<b>0,00</b>	
16.1 – FUNDEB 60%							
16.2 – FUNDEB 40%							
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>						<b>0,00</b>	
17.1 – FUNDEB 60%							
17.2 – FUNDEB 40%							
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>						<b>0,00</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>						<b>46.832.825</b>	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						<b>75,11</b>	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						<b>24,73</b>	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						<b>0,00</b>	

Continua 1 / 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR					
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00					
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>		0,00					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>3</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>53.900.687</b>	<b>54.526.940</b>	<b>38.177.033</b>	<b>70,01</b>	<b>30.495.925</b>	<b>55,93</b>	-
<b>22.1 – Creche</b>	<b>26.950.343</b>	<b>27.263.470</b>	<b>19.088.517</b>	<b>70,01</b>	<b>15.247.963</b>	<b>55,93</b>	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.559.643	19.256.123	13.556.753	70,40	11.412.264	59,27	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.390.700	8.007.347	5.531.763	69,08	3.835.698	47,90	-
<b>22.2 – Pré-escola</b>	<b>26.950.343</b>	<b>27.263.470</b>	<b>19.088.517</b>	<b>70,01</b>	<b>15.247.963</b>	<b>55,93</b>	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.559.643	19.256.123	13.556.753	70,40	11.412.264	59,27	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.390.700	8.007.347	5.531.763	69,08	3.835.698	47,90	-
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>49.572.330</b>	<b>48.287.152</b>	<b>33.833.683</b>	<b>70,07</b>	<b>28.066.918</b>	<b>58,13</b>	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.022.030	39.683.234	26.113.127	65,80	24.008.297	60,50	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.550.300	8.603.919	7.720.556	89,73	4.058.621	47,17	-
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>27- OUTRAS</b>	<b>255.076</b>	<b>914.000</b>	<b>483.390</b>	-	<b>483.390</b>	-	-
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>103.728.093</b>	<b>103.728.093</b>	<b>72.494.106</b>	<b>69,89</b>	<b>59.046.233</b>	<b>56,92</b>	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		24.853.062 *	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		174.380	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		0	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		149.104	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) <sup>4</sup>		25.176.546	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) – (36)) <sup>4</sup>		33.386.297	
38- PERCENTUAL DE APLIC.EM MDE SOBRE A REC.LÍQUIDA DE IMPOSTOS((37)/(3)X100)% <sup>5</sup> -LIMITE CONSTIT.25% <sup>5</sup>		21,11	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>3</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0	-	0
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.997.575	4.997.575	-	-	0	0,00	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0	-	-
42 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.076.747	7.076.747	4.360.595	61,62	2.095.114	29,61	0
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	12.074.322	12.074.322	4.360.595	36,11	2.095.114	17,35	0
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>115.802.415</b>	<b>115.802.415</b>	<b>76.854.702</b>	<b>66,37</b>	<b>61.141.347</b>	<b>52,80</b>	<b>0</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2017 (j)	
45 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		801.379		149.104	
45.1 – Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		120.647		27.514	
45.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB		680.732		121.589	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		838.855		7.823.998	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		46.732.701		3.573.179	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		46.890.780		27.851	
48.1 – Orçamento do Exercício		46.829.896		0	
48.2 – Restos a Pagar		60.884		27.851	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		174.380		428.938	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		855.157		11.798.263	
51- (+) Ajustes		527.580		0	
51.1 – Retenções		527.580		0	
51.2 – Conciliação Bancária		0		0	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.382.737		11.798.263	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m<sup>3</sup><sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreVictor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>63.551.575</b>	<b>63.551.575</b>	<b>45.802.337</b>	<b>72,07</b>			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.694.449	12.694.449	14.256.966	112,31			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.954.625	3.954.625	3.179.407	80,40			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.015.000	33.015.000	20.645.221	62,53			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.800.000	6.800.000	3.991.436	58,70			
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	451.000	451.000	554.442	122,94			
Dívida Ativa dos Impostos	6.597.500	6.597.500	3.136.514	47,54			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	39.000	39.000	38.351	0,00			
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>162.595.721</b>	<b>163.949.667</b>	<b>112.315.082</b>	<b>68,51</b>			
Cota-Parte FPM	66.913.721	67.707.667	45.844.320	67,71			
Cota-Parte ITR	20.000	20.000	19.965	99,82			
Cota-Parte IPVA	16.000.000	16.000.000	11.522.168	72,01			
Cota-Parte ICMS	76.680.000	77.240.000	53.218.046	68,90			
Cota-Parte IPI-Exportação	2.289.750	2.289.750	1.213.577	53,00			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	692.250	692.250	497.007	71,80			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	692.250	692.250	497.007	71,80			
Outras				0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>226.147.296</b>	<b>227.501.242</b>	<b>158.117.419</b>	<b>69,50</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>18.145.840</b>	<b>18.912.209</b>	<b>11.873.033</b>	<b>62,78</b>			
Provenientes da União	17.643.303	18.404.915	11.553.784	62,78			
Provenientes dos Estados	492.537	497.294	316.648	63,67			
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS	10.000	10.000	2.602	26,02			
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>							
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>							
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.590.000</b>	<b>1.590.894</b>	<b>1.310.251</b>	<b>82,36</b>			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>19.735.840</b>	<b>20.503.103</b>	<b>13.183.284</b>	<b>64,30</b>			
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			<b>Até o Bimestre (f)</b>	<b>% (f/e) x 100</b>			<b>Até o Bimestre (g)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.861.886</b>	<b>61.640.246</b>	<b>46.037.240</b>	<b>74,69</b>	<b>34.006.673</b>	<b>55,1695936</b>	<b>0</b>
Pessoal e Encargos Sociais	37.172.763	37.539.558	28.949.217	77,12	25.054.940	66,7427667	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Despesas Correntes	23.689.122	24.100.688	17.088.022	70,90	8.951.734	37,1430625	0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>230.050</b>	<b>1.178.412</b>	<b>390.096</b>	<b>33,10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	230.050	1.178.412	390.096	33,10	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>61.091.936</b>	<b>62.818.658</b>	<b>46.427.336</b>	<b>73,91</b>	<b>34.006.673</b>	<b>54,13</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
			<b>Até o Bimestre (h)</b>	<b>% (h/IVf)x100</b>	<b>Até o Bimestre (i)</b>	<b>% (i/IVg)x100</b>	
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>							
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>25.425.506</b>	<b>25.282.129</b>	<b>12.911.856</b>	<b>27,81</b>	<b>10.062.341</b>	<b>29,59</b>	<b>0</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.176.094	19.970.258	9.998.256	21,54	8.160.157	24,00	0
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	,00	0
Outros Recursos	6.249.412	5.311.870	2.913.600	6,28	1.902.185	5,59	0
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>							
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS:</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES:</b>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>25.425.506</b>	<b>25.282.129</b>	<b>12.911.856</b>	<b>27,81</b>	<b>10.062.341</b>	<b>29,59</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>35.666.429</b>	<b>37.536.530</b>	<b>33.515.480</b>	<b>46,10</b>	<b>23.944.332</b>	<b>24,55</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>1+5</sup></b>							<b>15,14</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>226.719</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	954.236	9.460	786.771	158.005	0
Inscritos em 2015	0	0	0	0	0
Inscritos em 2014	5	0	0	5	0
<b>Total</b>	<b>954.241</b>	<b>9.461</b>	<b>786.771</b>	<b>158.010</b>	<b>0</b>

  

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
<b>Total (VIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

  

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em			
<b>Total (IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	32.517.003	36.734.714	28.276.010	60,90	21.631.207	63,61	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.394.293	15.886.785	11.711.373	25,23	7.493.555	22,04	0
Suporte Profilático e Terapêutico	2.949.808	2.940.638	1.777.775	3,83	968.636	2,85	0
Vigilância Sanitária	1.589.572	1.589.572	0	0,00	0	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	5.628.710	6.784.767	4.302.385	9,27	3.603.836	10,60	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Subfunções	12.550	471.755	359.793	0,77	309.440	0,91	0
<b>TOTAL</b>	<b>61.091.936</b>	<b>64.408.230</b>	<b>46.427.336</b>	<b>100,00</b>	<b>34.006.673</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m"

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreVictor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		402.717.968
Previsão Atualizada		407.672.956
Receitas Realizadas		272.749.047
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		402.717.968
Créditos Adicionais		4.954.987
Dotação Atualizada		407.672.956
Despesas Empenhadas		254.471.150
Despesas Liquidadas		195.294.576
Despesas Pagas		193.571.265
Superávit Orçamentário		77.454.470

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		254.471.150
Despesas Liquidadas		195.294.576

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		382.785.264

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		11.504.200
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		14.602.761
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-3.098.561

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	0,00
Resultado Primário	-7.853.947	60.907.823	-775,51

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.948.551	175.732	3.647.579	1.125.239
Poder Legislativo	139.358	0	139.358	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	32.982.747	4.941.681	9.386.041	18.655.025
Poder Legislativo	170.272	0	112.100	58.172
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>38.240.928</b>	<b>5.117.413</b>	<b>13.285.078</b>	<b>19.838.436</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	39.529.355	25	21,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	35.232.177	60	75,11
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		243.752	1.370.441
Despesa de Capital Líquida		12.846.158	21.728.271

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				
	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	47.198.453	78.489.162	87.387.275	64.333.710
Despesas Previdenciárias (V)	18.977.499	47.496.601	61.907.167	45.835.413
Resultado Previdenciário (IV - V)	28.220.954	30.992.561	25.480.108	18.498.297

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	111.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	27.960.483	51.857.446

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.944.332	15	15,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

Fonte: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m\*

\*Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até julho/2017.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da Fazenda

Henderson de Souza Cassa  
Controlador Interno

Eder Botelho da Fonseca  
Contador



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Agosto)**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	186.039.104	0
Pessoal Ativo	186.039.104	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art.18 da LRF )	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)	521.094	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	521.094	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	185.518.010	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	382.785.264	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)=(IIIa + IIIb)	185.518.010	48,47
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	206.704.042	54,00
LIMITE PRUDENCIAL(VII)=(0,95x VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	196.368.840	51,30
LIMITE DE ALERTA(VIII)=(0,90x VI)(inciso II do §1º do art.59 da LRF)	186.033.638	48,60

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m”

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Interno**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contador**



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Agosto)**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	21.816.940	23.947.856	22.384.773	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	21.816.940	23.947.856	22.384.773	0
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.677.715	15.315.754	16.333.889	0
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	12.602.818	13.271.030	14.603.148	
De Demais Contribuições Sociais	2.074.897	2.044.724	1.730.741	
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	7.139.225	8.632.102	6.050.884	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0	0	0	0
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	99.681.257	132.122.010	322.110.287	0
Disponibilidade de Caixa	99.681.257	132.122.010	318.332.568	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.724.474	133.435.365	319.457.807	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(5.043.217)	(1.313.355)	(1.125.239)	
Demais Haveres Financeiros			3.777.719	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	378.516.834	374.729.624	382.785.264	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,76	6,39	5,85	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %				459.342.317
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 90%				413.408.085

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
Passivo Atuarial	576.531.769	576.531.769	182.756.870	
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Depósitos	4.519.995	4.715.690	5.594.966	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	7.264.007	18.713.197	18.587.613	
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m”

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até julho/2017.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**2º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Agosto)**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b><u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u></b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0	0	0	0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	378.516.834	374.729.624	382.785.264	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	83.273.703	82.440.517	84.212.758	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	74.946.333	74.196.466	75.791.482	0

<b><u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u></b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m”

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Interno**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contador**





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Agosto)**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	149.562	243.752
Interna	149.562	243.752
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	149.562	243.752
PROJETO NOSSO BAIRRO		
PRO-TRANSPORTE	149.562	243.752
Externa		
<b>TOTAL (I)</b>	<b>149.562</b>	<b>243.752</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	382.785.264	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(III)= (Ia + II)	243.752	0,06
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	61.245.642	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	55.121.078	14,40
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	26.794.968	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m”

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Interno**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contador**



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Agosto)**

RGF – Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		382.785.264
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal – DTP	185.518.010	48,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	206.704.042	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	196.368.840	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	459.342.317	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.212.758	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	243.752	0,06
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	61.245.642	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	26.794.968	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/setembro/2017 / 17h e 40m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara até julho/2017.

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Interno**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contador**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2017**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de locação de sonorização para realização de eventos.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 28/09/17 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 10/10/17 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 10/10/17 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-es.com.br](http://www.licitacoes-es.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/09/2017.

**NATHÁLIA KAISER COSTA**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de locação de estrutura para eventos - móveis e equipamentos.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 29/09/17 às 17h00min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 11/10/17 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 11/10/17 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-es.com.br](http://www.licitacoes-es.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/09/2017.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA****PORTARIA Nº079/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

**Art.1º** - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, Auxiliar de Serviços Operacionais da Agersa, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16 de Outubro de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Setembro de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 464/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 464/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	Professor PEB C V	SEME	02 dias 02 dias	12/09/2017 14/09/2017	32.468/2017
BENY BARBARA SOARES SILVESTRE	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	15 dias 15 dias	29/08/2017 14/09/2017	30452/2017 32.064/2017
EVANDRO DE OLIVEIRA	Vigia	SEMFA	02 dias	11/09/2017	31.023/2017
FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	15/09/2017	32.474/2017
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	04 dias	12/09/2017	31.946/2017
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	04 dias	19/09/2017	32.328/2017
JORGE JUSTINO CARREIRO	Motorista	SEMUI	21 dias	15/09/2017	31.856/2017
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMDEF	01 dia 02 dias	15/09/2017 18/09/2017	32.374/2017
KISSILA OLIVEIRA AMERICO	Professor PEB A IV	SEME	10 dias	14/09/2017	31.960/2017
LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	Técnico em Regulação de Espaço Público	AGERSA	01 dia	15/09/2017	32.060/2017
MAROIZES VALDILANGE CAETANO	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	12/09/2017	31.948/2017
SILVIA ALINE SALES DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	05 dias	18/09/2017	32.521/2017
WANDERLEA RODRIGUES LOIS	Técnico em Contabilidade	PGM	01 dia	15/09/2017	32.110/2017

**PORTARIA Nº 469/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de setembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 469/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA RODRIGUES VALIM COELHO	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMDES	15 dias	20/09/2017	33.005/2017
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	Professor PEB A IV	SEME	02 dias	20/09/2017	32.748/2017
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	20/09/2017	32.912/2017
DANIELI GASPARELO CANZIAN	Professor PEB A V	SEME	15 dias	25/09/2017	33.054/2017
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO BARBOZA	Ajudante Geral	SEMASI	01 dia	21/09/2017	32.701/2017
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	23 dias	13/09/2017	31.815/2017
MIGUEL SANCHES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	21/09/2017	32.633/2017
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDEF	15 dias	21/09/2017	32.947/2017
RITA BRAMBILA DO NASCIMENTO COSTA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	01 dia	25/09/2017	32.757/2017
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	19/09/2017	32.684/2017
SANDRA TONETO PEDROTI	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	06 dias 06 dias	11/09/2017 18/09/2017	31.752/2017 32.694/2017
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	20 dias	18/09/2017	32.617/2017
WANDERLEA RODRIGUES LOIS	Técnico em Contabilidade	PGM	03 dias	20/09/2017	32.990/2017

**PORTARIA Nº 470/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 01 de outubro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.768, de 25/09/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de setembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de outubro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 25 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de setembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**BRAXTON PEDRAS DO BRASIL LTDA – ME**, CNPJ nº 07.226.188/0001-30, torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO, nº 063/2014, válida até 31 de março de 2018, através do protocolo nº 36228/2017, para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada Rod. Ricardo Barbieri, s/nº – KM 02, Corr. - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim /ES.  
NF: 3692

**COMUNICADO**

**JRA MÁRMORES E GRANITOS EIRELLI – ME**, CNPJ nº 21.815.906/0001-34, torna público que **OBTEVE** da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** e **TRANSFERÊNCIA** da Licença de Operação – LO nº 009/2005, válida até 27 de agosto de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Av. Fioravante Cypriano, nº 332 a 350, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 3693

**COMUNICADO**

**ROGERIO LEONEL CASTELIONE - ME**, CNPJ nº 18.967.217/0001-30, torna público que **OBTEVE** a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, nº 159/2014, válida até 25 de agosto de 2018, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua João Bosco Fiorio, Nº 25, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
NF: 3694